



Universidade Federal de Pelotas
Reitoria
Pró-Reitoria de Gestão com Pessoas
Coordenação de Desenvolvimento de Pessoal
Núcleo de Capacitação de Pessoal

Memorando-Circular nº 1/2025/NUCAP/CDP/PROGEP/REITORIA

Ao(À) Sr(a).: Unidades Acadêmicas e Administrativas e Hospital Escola

Assunto: **Levantamento de Necessidades de Capacitação 2026**

Prezados(as),

Atendendo a exigência do Decreto nº 9.991 de 28/08/2019, que dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas (PNDP), a Coordenação de Desenvolvimento de Pessoal (CDP) está dando início ao processo de Levantamento de Necessidades de Capacitação (LNC), que subsidiará o Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) do ano de **2026**.

Considerando o prazo legal de envio do PDP, solicitamos que indiquem, neste processo, impreterivelmente, até 30/06/2025, nome e endereço de e-mail dos(as) servidores(as) designados(as) para as funções: Representante de equipe e Chefia.

Orientamos que sejam indicados/as como representantes de equipe as Chefias dos Núcleos Administrativos, nas Unidades Acadêmicas e os(as) Coordenadores(as), no caso das Unidades Administrativas. Já as chefias deverão ser os(as) Diretores(as), Pró-Reitores(as), Superintendentes, Chefia de Gabinete e Assessoria da Vice-Reitoria, que serão responsáveis pela validação das necessidades.

Considerando o caráter institucional do plano, informamos que haverá alterações quanto a metodologia de elaboração do LNC 2026. Nos últimos anos estavam sendo cadastradas pelas Unidades em torno de mil necessidades, e dessas, uma parcela mínima vinha sendo executada, resultando na necessidade de justificativa pela Instituição no momento do informe de execução do PDP, ao final do ano civil.

Em síntese, as necessidades levantadas deverão ser informadas em formulário próprio pelas Unidades e aprovadas pelo(a) Gestor (a) máximo (a) da Unidade. No entanto, serão filtradas e cadastradas de maneira geral pela PROGEP. Advertimos que todas as informações e guias serão enviados para o endereço eletrônico informado e encontram-se disponíveis no link.

Ainda, informamos que ocorrerá uma reunião de orientação e tira-dúvidas no dia 07 de julho próximo, às 10h. O link da sala virtual será enviado também para o *e-mail* informado.

Colocamo-nos à disposição por meio do sistema de atendimento (Gestão de Pessoas/Desenvolvimento de Pessoal) ou telefones 3284-3979 (WhatsApp) e 3284-3980 para as elucidações que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **ANE BRITTO OPPELT, Chefe, Núcleo de Capacitação de Pessoal**, em 24/06/2025, às 09:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

, informando o código verificador **3109595** e o código
CRC **930F96C8**.
